



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 693 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 24583103/2004 – 7.543, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 4º - inciso V, a Portaria nº 661/2004 – GAB, de 25 de agosto de 2004, que outorgou a JÚLIO CÉSAR ARTIAGA DE ALMEIDA, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 371.092.862-34, RG nº 2.163.199 SSP-GO, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Ribeirão Fazendinha, localizado na Fazenda Fazendinha, no município de Trindade, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas, de até 67,77 l/s (sessenta e sete vírgula setenta e sete litros por segundo), para irrigação pelo sistema de aspersão convencional tipo “Pivot Central”.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos